



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 250, DE 17 DE MAIO DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais nas 1ª e 2ª Varas Federais de Barueri - 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de sede das instalações destinadas à 1ª e 2ª Varas Federais da 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, consoante noticiado no processo 0015545-17.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais nas 1ª e 2ª Varas Federais do Fórum Federal de Barueri - 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3731991** e o código CRC **105CBD29**.